



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará sessão extraordinária da Assembleia Municipal no dia 30 de janeiro de 2019 (quarta-feira), pelas 18:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 22 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Alberto Queirós Canelas